



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 16 de abril de 2015

Ano V, Edição nº 1100, Pág. 1

Extrato do Convênio de Cessão de servidores que entre si celebram o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS-TCE e a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

01. Data: 08/04/2015

02. Partes: Estado do Amazonas através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.

03. Espécie: Convênio de Cessão

04. Prazo: 02 (dois) anos.

05. Objeto: cessão das servidoras FRANCY CLAYRE MOUTINHO DA SILVA MELO e INAÍRA DOS SANTOS CASTRO, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação, para prestar serviços neste TCE.

06. Processo Administrativo: 169/2015

Manaus, 08 de abril de 2015.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES

Secretário-Geral

*Republicado por incorreção

DESPACHOS DE ADMISSIBILIDADE E INADMISSIBILIDADE DE CONSULTAS, DENÚNCIAS E RECURSOS.

PROCESSO Nº 1753/2015 - Recurso de Revisão, interposto pelo Sr. JOAO LEONEL DE BRITTO FEITOZA, em face do Acórdão n. 176/2013.

DESPACHO: ADMITO o presente recurso, concedendo-lhe o efeito devolutivo e suspensivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de abril de 2015.

PROCESSO Nº 1752/2015 – Consulta acerca da possibilidade de se fazer a reposição dos contratos temporários finalizados, contratando-se novas pessoas para assumirem tais vagas, com vista a manutenção do quantitativo de pessoal da SSP.

DESPACHO: ADMITO a presente Consulta.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de abril de 2015.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2015

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 161, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, c/c o art. 97 e 174 da Resolução TCE 04/02, e o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor GLEDSON HADSON

PAULAIN MACHADO, Prefeito Municipal de Nhamundá, a fim de conhecer o teor do Acórdão nº 1131/2010-TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarado no Processo TCE/AM nº 299/2008

DEPARTAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2015.

Adrielle Clara Silva Melo
Chefe do Departamento da Primeira Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE nº 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. VALDIR RODRIGUES DOS SANTOS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1393/2014 – TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 12025/2014, referente à sua Aposentadoria.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Abril de 2015.

CAMILA RAPÔSO LINS DE ALBUQUERQUE
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL - SECPLENO

Pelo presente Edital, na forma e para efeitos do disposto no art. 71, inciso III c/c art. 81, inciso II, da Lei nº 2423/96 c/c o art. 97, I, da Resolução 04/2002-TCE, fica NOTIFICADO a Sra. JOÉSIA MOREIRA JULIÃO PACHECO, Diretora Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, (exercício 2010), acerca da decisão do Egrégio Tribunal Pleno, que ao apreciar o Processo Nº 1914/2011, decidiu em convergência com o pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a responsável, à época, para, querendo, apresente justificativas como razões de defesa (art. 5º, LV, da CF/1988 c/c os arts. 18 e 20 da Lei nº 10.741/2003, Lei Complementar no Regimento Interno) ou recolher o valor em débitos apontados nos itens 12.1, 12.2, 13.1, 13.2, 13.3 e 13.4 do voto do Relator.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de abril de 2015.

MIRTYL LEVY JÚNIOR
Secretário do Tribunal Pleno



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

DRH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

DMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Vice-Presidente
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Corregedor
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Ouvidor
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Conselheiros
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva
Cons. Raimundo José Michiles
Cons. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Auditores
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho
Ademir Carvalho Pinheiro
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire
Carlos Alberto Souza de Almeida

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100